



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 321, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019,

### RESOLVE

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, o candidato abaixo relacionado, **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminado, sendo:

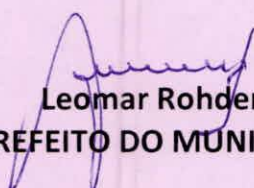
• **COLABORADOR DE EXECUÇÃO II – Assistente Administrativo**

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
7º	ABNER MESSIAS FERREIRA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZEN

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2021.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*6/8/2021* Nº *2360*  
de *23/08/21* Fl. *001*  
\_\_\_\_\_  
Visto